

EDITAL GR 7/2009

CONVOCA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO *CAMPUS* DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base na Portaria GR 9/2004 e na Lei 10.861/04, que institui o SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Funcionários Técnico-Administrativos do *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco, para, no período de **5 a 12 de outubro de 2009**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação - CPA.**

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição no período de **28 de setembro a 2 de outubro de 2009, no Desenvolvimento Institucional** do *Campus* de Itatiba.

Artigo 2º Os Funcionários poderão votar, eletronicamente, pela Intranet, Eleições Técnico-Administrativas – CPA, no período disposto no artigo 1º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia **13 de outubro de 2009.**

Artigo 4º Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a função.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Técnico-Administrativo para preenchimento da vaga.

Continuação do edital GR 7/2009

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Reitoria.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Técnico-Administrativo do *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 28 de setembro de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Reitor